DO VOTO: "Restou devidamente demonstrado que as Delegadas de Polícia Dra. Larissa Franco Serpa, Dra. Glaucia Fernanda Valério e Dra. Patrícia Peixoto Abranches possuem capacidade laborativa acima da média, bem como o perfil profissiográfico das mesmas atende perfeitamente a demanda reprimida das unidades policiais. Isto posto, meu voto é favorável à remoção ex-officio, nos termos do art.81, inciso I e art. 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/05".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, acolhendo o voto do relator, pelo DEFERIMENTO das remoções.

Campo Grande, 08 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Nas Portarias "P"DGPC/MS nos 192 e 193, de 16 de março de 2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.441, de 17 de março de 2021, páginas 132 e 133, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... matrícula nº 474650023..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula nº 40040024..."

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Nas Portarias "P"DGPC/MS nºs 194,195 e 196, de 16 de março de 2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.441, de 17 de março de 2021, página 133, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... matrícula nº 474650023..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula nº 70495025..."

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.467, de 07 de abril de 2021.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 244, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110553022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 04 a 30 de abril de 2021, em razão de gozo de férias de Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 249, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil/MS nº





011, de 17 de março de 2021, Processo nº 31/200.502/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.460, de 31 de março de 2021;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ROBSON FERRAZ GONÇALVES,** Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 464648023, da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 250, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ROBSON FERRAZ GONÇALVES, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474648023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 251, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/N° 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens (móveis, veículos e equipamentos de informática) considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, **ficando revogada a Portaria "P"DGPC/MS nº 336, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.239, de 30 de julho de 2020, páginas 86/87,** a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia
14976023	Eduardo Denis Milhorança	Investigador de Polícia Judiciária
424352022	Ariane Pavani Trombetta Pego	Investigadora de Polícia Judiciária
98987024	William Barbosa de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
128602023	Glauco Maciel Leite	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 08 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 252, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/N° 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;



